



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 016/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que a Avenida Henrique Vita, esquina com a Rua Edimar Dias Leite, no Setor Expansão, em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Madureira, apresenta um grande fluxo de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que atravessam diariamente essa via, além do tráfego intenso de veículos no local.

CONSIDERANDO que a implantação da faixa elevada na via garantirá mais segurança na travessia, reduzirá a velocidade dos veículos e contribuirá para a organização do trânsito na região.

CONSIDERANDO a relevância desta demanda que muito contribuirá para a segurança da população.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Secretaria de Transportes que promova a construção de uma faixa de pedestre elevada na Avenida Henrique Vita, esquina com a Rua Edimar Dias Leite, no Setor Expansão, em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Madureira.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

RIANIS RESPLANDES DA SILVA
Vereador

